



## DELIBERAÇÕES APROVADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Lisboa, 28 de Abril de 2008

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) informa que na Assembleia Geral Anual, realizada em 28 de Abril de 2008, foram aprovadas pelos Senhores Accionistas as seguintes deliberações:

- A eleição do Senhor Professor Doutor José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia como Presidente da Mesa da Assembleia Geral para completar o triénio em curso (triénio 2007 a 2009);
- A ampliação do número de administradores que compõem o Conselho de Administração durante o mandato em curso (triénio de 2007 a 2009), de 11 para 13 administradores e, conseqüentemente, a eleição do Senhor Eng<sup>o</sup> José Isidoro d’Oliveira Carvalho Neto e do Senhor Dr. Filipe de Botton, como administradores para exercerem funções até ao termo do referido mandato;
- A eleição do Senhor Dr. Fernando António Portela Rocha de Andrade, como administrador e membro da Comissão de Auditoria para completar o triénio em curso (triénio 2007 a 2009);
- A eleição do Senhor Dr. Francisco Manuel Marques Bandeira e do Senhor Dr. José Alexandre de Oliveira, como membros da Comissão de Vencimentos para completarem o triénio em curso (triénio 2007 a 2009);
- A aprovação dos documentos de prestação de contas em base consolidada e individual referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007;



- A aplicação dos resultados referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, do seguinte modo:

<b>Reserva Legal</b>	€ 6 084 072 (seis milhões, oitenta e quatro mil e setenta e dois euros);
<b>Outras Reservas</b>	€ 19 225 668 (dezanove milhões, duzentos e vinte cinco mil, sessenta e oito euros);
<b>Dividendos</b>	€ 87 042 000 (oitenta e sete milhões e quarenta e dois mil euros);
<b>Resultados Transitados</b>	€ 9 329 702 (nove milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e dois euros).

- A aprovação de um voto de confiança e de louvor nos órgãos de administração e fiscalização da sociedade e em cada um dos respectivos membros, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- A concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de acções próprias pela REN e sociedades participadas;
- A assunção da dívida da sociedade participada REN - Gasodutos, S.A. para com o Banco Europeu do Investimento, no montante em capital de € 274 338 843,37;
- A modificação dos estatutos quanto à alteração dos números 2 e 4 do artigo 4.º; à alteração das alíneas f) e g) do número 2 do artigo 8.º; à supressão da alínea h) do número 2 do artigo 8.º, com consequente renumeração da última alínea desse número; à alteração dos números 5 e 9 do artigo 12.º; à supressão da alínea g) do número 1 do artigo 15.º, com a consequente renumeração das restantes alíneas desse número; à alteração da actual alínea h) (que corresponde à alínea g) do projecto de alterações) do número 1 do artigo 15.º; e à alteração do número 2 do artigo 15.º.

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.